



RESOLUÇÃO Nº 130/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/08/2025.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2025.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

- | | | | |
|---|----------------------------------|----|---------------------------------|
| 1 | Adriana Pedrassa Prates | 10 | Luciane Guimarães B. Bianchini |
| 2 | Aparecida Meire Calegari Falco | 11 | Maria Eunice França Volsi |
| 3 | Cristiane Batistioli Vendrame | 12 | Maria Terezinha Bellanda Galuch |
| 4 | Eloiza Elena da Silva Martinucci | 13 | Marta Chaves |
| 5 | Fernando Wolff Mendonça | 14 | Nadiane Feldkercher |
| 6 | Francieli Regina Garlet | 15 | Paula Poiet Sampetro |
| 7 | Heloisa Toshie Irie Saito | 16 | Raquel dos Santos Quadros |
| 8 | João Paulo Baliscai | 17 | Roberta Stubs Parpinelli |
| 9 | Luciana F. Lacanallo Arrais | 18 | Sheilla Patricia Dias de Souza |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 11/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora